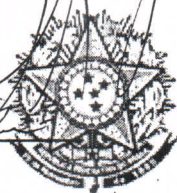


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Valor da Certidão..... NIHIL
Valor da Taxa Judiciária -
TOTAL..... ESTADO DE GOIÁS
Rúbrica da autoridade expedidora.
Ofício nº 0132/2012-GAB/SEPLAM.



COMARCA DE GOIÂNIA

Registro de imóveis 2ª



Dra. Maria Baía Peixoto Valadao

CERTIDÃO

Dra. MARIA BAÍA PEIXOTO VALADAO, Oficial do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição desta Comarca de Goiânia Capital do Estado de Goiás na forma da Lei, etc...

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº 68.241, foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original IMÓVEL: LOTE Nº 03, da QUADRA Nº 54, situado à Avenida Circular, no JARDIM BALNEÁRIO MEIA PONTE, nesta Capital, com área de 352,93m², medindo: 17,71m pela Avenida Circular; pela linha de fundo, 17,69m; 14,92m pelo lado direito; 16,07m pelo lado esquerdo; e, 6,58m pela linha de chanfrado, dividindo com os lotes nºs 02 e 04 e com a Avenida Cecília Simões. PROPRIETÁRIO: O Espólio de, JOSÉ FERREIRA DARIS, brasileiro, advogado, inscrito no CPF sob nº 068.506.851-04, casado que foi sob o regime da comunhão de bens, com LUZIA ALVES FERREIRA DARIS, brasileira, viúva, portadora da CI nº 1.616.822-SSP/GO e do CPF nº 992.942.731-72, residente n/Capital, conforme transcrição nº 4.464, d/Circunscrição Imobiliária. A Oficial.

Av-1-68.241: Goiânia, 27 de Junho de 2003. Certifico e dou fé, que de acordo com reqtº apresentado, datado de 05.06.2003, sobre o imóvel objeto da presente matrícula, foi edificada um barracão de alvenaria contendo: sala, quarto, cozinha e banheiro, com área total construída de 104,00m², no valor venal de R\$ 19.540,65, conforme Certidão de Lançamento expedida em data de 05.06.2003, pela Secretaria de Finanças, d/Capital. Foi apresentada a Certidão Negativa de Débitos-CND, do INSS nº 012772003-08001020, CEI nº 38.730.06851/68, expedida em data de 04.06.2003, pela Diretoria de Arrecadação e Fiscalização do INSS. A Oficial.

R-2-68.241: Goiânia, 27 de Junho de 2003. Por Formal de Partilha, extraído dos Autos de Arrolamento Comum de nº 1607/2001, Protocolo nº 200101863599, expedido em data de 21.01.2002, pelo Escrivão, Evandro Nacim Thomé, da 1ª Escrivânia - 1ª Vara de Família e Sucessões, d/Comarca, por determinação do Dr. Hélio Maurício de Amorim, MM Juiz de Direito, daquela Vara, referente aos bens deixados por falecimento de José Ferreira Daris, supracitado, COUBE à meeira, Sra. LUZIA ALVES FERREIRA DARES, brasileira, viúva, proprietária, portadora da CI nº 1.616.822-SSP/GO e do CPF nº 992.942.731-72, residente e domiciliada n/Capital, a totalidade do imóvel objeto da presente matrícula, avaliado que foi por R\$ 10.0000,00. A Oficial.

O referido é verdade e dou fé.

Goiânia, 26 de março de 2012.

Folha:1